



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

OFÍCIO Nº 6/2025/EJUD/TRT16

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente

À Ilustríssima Senhora

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora Geral do TRT da 16ª Região

Assunto: Contratação de Curso

Senhora Diretora,

Considerando a realização do curso "**A Resolução CNJ nº 454/2022 e a Efetivação do Direito de Acesso ao Judiciário para Povos Indígenas**", em conformidade com os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e os valores institucionais do Tribunal, que incluem a promoção da acessibilidade e o respeito à diversidade, determino a contratação da instrutora Adriana da Silva Chaves para ministrar o referido curso no dia 20 de janeiro de 2025 das 13h30 às 17h30, na modalidade telepresencial (ao vivo), com carga horária de 4 horas.

Observa-se que a referida contratação está em consonância com os valores institucionais de "Acessibilidade, Ética, Respeito à diversidade", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico "Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021.

Destarte, solicito providências para a contratação de **Adriana da Silva Chaves**, para ministrar 4 (quatro) horas de aula na modalidade telepresencial, no dia 20 de janeiro de 2025, das 13h30 às 17h30, no valor total de R\$1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, semelhantemente ao que ocorria com o art. 26, III da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que tal justificativa é satisfeita por meio da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados entre a empresa e outras instituições, conforme segue:

"Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações

diretas, deve ser justificado (...) E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas. (Acórdão 1565/2015-TCU-Plenário)"

No que diz respeito ao valor, a licitante encaminhou proposta no valor de R\$1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Verifica-se, pois, que o valor da hora-aula é de R\$370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Com a finalidade de justificativa de preços, a palestrante apresentou nota de empenho valor de R\$1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais), expedida por este Tribunal, referente ao Curso "Direito antidiscriminatório", ministrado no dia 07 de outubro de 2024, com a mesma carga horária e na modalidade telepresencial.

Diante disso, considerando que o valor de R\$ 370,50 por hora-aula é idêntico ao preço praticado para eventos semelhantes, como evidenciado pela nota de empenho apresentada, o valor proposto pela palestrante revela-se adequado. Além disso, a qualificação da palestrante e a relevância do tema abordado reforçam a adequação do valor cobrado, justificando plenamente a contratação nos termos propostos.

Ademais, a Professora Adriana da Silva Chaves apresentou um Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão, que confirma a qualidade dos serviços prestados como palestrante e formadora. O documento atesta que suas atividades foram executadas com excelência, atendendo plenamente às necessidades da instituição, além de demonstrar sua competência técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Além disso, a palestrante apresentou um certificado, expedido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, que comprova sua atuação como formadora e tutora no curso 'Formação Continuada para Fins de Promoção e Vitaliciamento - Sistema de Justiça e Direito Antidiscriminatório'. O documento evidencia sua experiência e notória especialização em temas relacionados ao Direito Antidiscriminatório, confirmando sua qualificação para ministrar o curso.

Resta demonstrado, portanto, que o valor cobrado pelo licitante Adriana da Silva Chaves é adequado, sendo justificável a realização da contratação.

Outrossim, ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da Adriana da Silva Chaves enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

Esta Escola Judicial junta aos autos Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, assim como todas as certidões de regularidade fiscal requeridas no art. 4º do Ato EJUD16 nº 002/2015.

Acrescente-se, ainda, que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação, nem dispõe de qualquer elemento que permita a presunção da existência de relação de parentesco entre a contratada e magistrado ou servidor investido de cargo de direção ou de assessoramento.

Nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, autorizo a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pela Divisão de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação do palestrante.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para providências.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/01/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0208341** e o código CRC **59ED237C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 000008230/2024

SEI nº 0208341

Data e hora da consulta: 04/10/2024 15:45
Usuário: ***.853.373-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
23.608.631/0001-93	AVENIDA VITORINO FREIRE, 2001 AREINHA	65030-015
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098)2109-9372/2109-9373/2109-9574

Ano	Tipo	Número
2024	NE	512

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168173	1000000000	339036	80046	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/10/2024	Ordinário	6163/2024	-	1.482,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
726.717.502-34	ADRIANA DA SILVA CHAVES	69307-000
Endereço	UF	Telefone
RUA BACABEIRA, 272 - PARAVIANA BOA VISTA-RR	RR	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR CURSO COM O TEMA: DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 18H00, NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL (AO VIVO), CONF SEI-6163/2024.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/10/2024 15:05:06	Alteração

Data e hora da consulta: 04/10/2024 15:45

Usuário: ***.853.373-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.482,00

Subelemento 33 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR CURSO COM O TEMA: DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 18H00, NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL (AO VIVO), CONF SEI-6163/2024.	1.482,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2024	Inclusão	1,00000	1.482,0000	1.482,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

***.473.093-**

04/10/2024 15:05:06

Gestor Financeiro

ROGERIO FERREIRA RODRIGUES

***.624.703-**

04/10/2024 14:36:57